



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0861 - Macaíba - RN, quarta-feira, 24 de novembro de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 077/2021, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO POR MEIO DA OPERACIONALIZAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES, PARA JANTAR, DO TIPO SOPA EM ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, COM REGISTRO DE PREÇOS.**

A sessão pública dar-se-á no dia **06/12/2021 às 09h00min**, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 164649. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 16h00min.

Macaíba/RN, 24/11/2021.

Áurea Estela dos Santos Meireles - Pregoeira/PMM.

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 PROCESSO DE DESPESAS Nº 5202/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. As propostas foram devidamente analisadas pelo Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise do Parecer Técnico nº 01/2021, à CPL acatou as informações fornecidas e declarou classificadas as Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas, conforme descrito: **1ª Colocada – Empreendimentos Construções e Comércio da Construção LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 07.275.651/0001-33, no valor de R\$ 10.508.651,47 (dez milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), 2ª Colocada – APIAN Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ: 21.969.421/0001-03, no valor de R\$ 10.614.974,39 (dez milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), 3ª Colocada – Construtora Gurgel Soares LTDA, inscrita no CNPJ: 05.052.764/0001-44, no valor de R\$ 10.652.426,11 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos)**

e a 4ª Colocada – A&C Construções e Serviços, inscrita no CNPJ: 04.693.484/0001-54, no valor de R\$ 10.708.530,83 (dez milhões setecentos e oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 24/11/2021.

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 PROCESSO DE DESPESA Nº 6036/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Procedimento Administrativo Licitatório, na modalidade Concorrência, cujo objeto é: **Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica Especializada para Execução de Serviços de Eficientização, Manutenção, Implantação com Luminária de LED e Software de Gerenciamento do sistema de iluminação do município de Macaíba/RN**, conforme o Edital e Termo de Referência e as especificações técnicas.

Data/Local: **27 de dezembro de 2021** – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN. Horário: **9h00min**.

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

a) On-line gratuitamente pelo site: <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

b) Por condução de dispositivos de informática (pen-drive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN - Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 24/11/2021.

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE KITS DE SAÚDE BUCAL (ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL E FIO DENTAL), COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. RESULTADO DA SESSÃO.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, nomeada em Portaria nº 537/2021 na data 07 de Julho de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é:

ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI – CNPJ: 13.547.970/0001-53. Saiu vencedora dos itens 0001 - R\$ 2,41, 0002 - R\$ 2,45.

Macaíba/RN, 24/11/2021.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A FUTURA E EVENTUAL CONFECCÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, MEIA E TÊNIS, PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria nº 035/2021 na data 06 de janeiro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: **WALBER CESAR MELO DA ROCHA – CNPJ: 13.920.428/0001-02,** Saiu vencedora dos lotes 01 – R\$ 1.396.666,66. 02 – R\$ 950.666,66.

Macaíba/RN, 24 de novembro de 2021.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM.

PROTOCOLO Nº. 8344/2021 – DATA: 06/08/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5450/2021.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A FUTURA E EVENTUAL CONFECCÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, MEIA E TÊNIS, PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de

acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

WALBER CESAR MELO DA ROCHA – CNPJ: 13.920.428/0001-02. Saiu vencedora dos lotes 01 – R\$ 1.396.666,66. 02 – R\$ 950.666,66. Com o valor global R\$ 2.347.333,32 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Educação deliberação superior.

Macaíba/RN, 24 de novembro de 2021

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro-PM

.....
PROTOCOLO Nº. 9838/2021 – DATA: 21/10/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5939/2021.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE KITS DE SAÚDE BUCAL (ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL E FIO DENTAL), COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI – CNPJ: 13.547.970/0001-53. Saiu vencedora dos itens 0001 - R\$ 2,41, 0002 - R\$ 2,45. Com o valor global de R\$ R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

Macaíba/RN, 24 de Novembro de 2021.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira-PM

.....
PROTOCOLO Nº. 8397/2021 – DATA: 16/09/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5466/2021.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor das licitantes:

ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:

32.932.000/0001-16. Saiu vencedora nos Itens 0001 – R\$ 5.093,00, 0002 - R\$ 3.590,00. Com o valor global de R\$ 1.036.550,00 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:

28.910.694/0001-13. Saiu vencedora do item 0003 - R\$ 3.200,00. Com o valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 24 de Novembro de 2021.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 051/2021 da Prefeitura Municipal de Touros/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021.

Órgão Gerenciador: A Prefeitura de Touros/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.234.155/0001-02. Órgão participante (Aderente): A Prefeitura Municipal de Macaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00.

Objeto: Adesão Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na locação de estruturas de eventos (sons, treliça, palcos, tendas, banheiros, geradores, mesas, cadeiras, isolamento e fechamentos) para atender as necessidades do município de Macaíba/RN.

Fornecedor Registrado: Mestre Sala Produções e Eventos, inscrita no CNPJ sob nº 10.501.873/0001-31.

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 186.665,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Vigência do termo de adesão: 24/11/2021 à

07/09/2022.

Prefeitura de Touros/RN - Órgão Gerenciador
Prefeitura Municipal de Macaíba - Órgão Participante (Aderente)
Mestre Sala Produções e Eventos - Fornecedor Registrado

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 052/2021 da Prefeitura Municipal de Touros/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021.

Órgão Gerenciador: A Prefeitura de Touros/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.234.155/0001-02. Órgão participante (Aderente): A Prefeitura Municipal de Macaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00.

Objeto: Adesão Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na locação de estruturas de eventos (sons, treliça, palcos, tendas, banheiros, geradores, mesas, cadeiras, isolamento e fechamentos) para atender as necessidades do município de Macaíba/RN.

Fornecedor Registrado: Br Geradores e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.478.304/0001-85

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 264.100,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e cem reais)

Vigência do termo de adesão: 24/11/2021 à 07/09/2022.

Prefeitura de Touros/RN - Órgão Gerenciador
Prefeitura Municipal de Macaíba - Órgão Participante (Aderente)

Br Geradores e Serviços EIRELI - Fornecedor Registrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a estruturação da policlínica na sede do município de Macaíba-RN, com registro de preços; Interessado: Secretaria Municipal de Saúde; Fornecedor: Alfa Med Sistemas Médicos Ltda – CNPJ: 11.405.384/0001-49; Valor estimado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Vigência da Ata: 05/11/2021 à 04/11/2022;

Data da assinatura: 05/11/2021;

Assina pelo Fornecedor: Lediane Alves Pinheiro – Representante legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a estruturação da policlínica na sede do município de Macaíba-RN, com registro de preços; Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Comercio de Moveis, Eletrodomesticos e informática Malheiro Ltda – CNPJ: 40.761.843/0001-25;
 Valor estimado: R\$ 33.180,00 (trinta e três mil, cento e oitenta reais);
 Vigência da Ata: 05/11/2021 à 04/11/2022;
 Data da assinatura: 05/11/2021;
 Assina pelo Fornecedor: Luiza Pinheiro Fernandes Malheiro – Representante legal;
 Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021
 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a estruturação da policlínica na sede do município de Macaíba-RN, com registro de preços;
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
 Fornecedor: Luciano Sergio Guimaraes de Sa Barreto - Me
 – CNPJ: 35.785.276/0001-07;
 Valor estimado: R\$ 8.831,24 (oito mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos);
 Vigência da Ata: 05/11/2021 à 04/11/2022;
 Data da assinatura: 05/11/2021;
 Assina pelo Fornecedor Luciano Sérgio Guimarães de Sá Barreto:
 – Representante legal;
 Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021
 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a estruturação da policlínica na sede do município de Macaíba-RN, com registro de preços;
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
 Fornecedor: M.K. de Azevedo Araujo Dutra Dantas Eireli
 – CNPJ: 21.062.777/0001-50;
 Valor estimado: R\$ 23.031,00 (vinte e três mil e trinta e um reais);
 Vigência da Ata: 05/11/2021 à 04/11/2022;
 Data da assinatura: 05/11/2021;
 Assina pelo Fornecedor: Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas
 – Representante legal;
 Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021
 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a estruturação da policlínica na sede do município de Macaíba-RN, com registro de preços;
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
 Fornecedor: Maxima Dental Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli
 – CNPJ: 28.857.335/0001-40;

Valor estimado: R\$ 1.429,93 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos);
 Vigência da Ata: 05/11/2021 à 04/11/2022;
 Data da assinatura: 05/11/2021;
 Assina pelo Fornecedor: Luidy de Moraes Ladeira – Representante legal;
 Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021
 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a estruturação da policlínica na sede do município de Macaíba-RN, com registro de preços;
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
 Fornecedor: Rcp Comercio de Eletrodomesticos Eireli - Epp
 – CNPJ: 28.031.958/0001-69;
 Valor estimado: R\$ 2.488,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais);
 Vigência da Ata: 05/11/2021 à 04/11/2022;
 Data da assinatura: 05/11/2021;
 Assina pelo Fornecedor: José Reinaldo Coelho Peixoto Filho
 – Representante legal;
 Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021
 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a estruturação da policlínica na sede do município de Macaíba-RN, com registro de preços;
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
 Fornecedor: Silvano Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda - Me
 – CNPJ: 33.613.876/0001-62;
 Valor estimado: R\$ 3.568,41 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos);
 Vigência da Ata: 05/11/2021 à 04/11/2022;
 Data da assinatura: 05/11/2021;
 Assina pelo Fornecedor: Silvano Diego de Albuquerque Ferreira
 – Representante legal;
 Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021
 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a estruturação da policlínica na sede do município de Macaíba-RN, com registro de preços;
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
 Fornecedor: V. C. Costa & Cia Ltda - Epp
 – CNPJ: 05.286.960/0001-83;
 Valor estimado: R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais);
 Vigência da Ata: 05/11/2021 à 04/11/2022;

Data da assinatura: 05/11/2021;
 Assina pelo Fornecedor: Regina Maria Cestari da Silva Costa
 – Representante legal;
 Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021
 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a estruturação da policlínica na sede do município de Macaíba-RN, com registro de preços;
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
 Fornecedor: Zib Comercio e Servicos Ltda - Epp
 – CNPJ: 32.932.000/0001-16;
 Valor estimado: R\$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais);
 Vigência da Ata: 05/11/2021 à 04/11/2022;
 Data da assinatura: 05/11/2021;
 Assina pelo Fornecedor: João Ricardo de Oliveira Goncalves
 – Representante legal;
 Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

Espaço não utilizado.

EDITAL**AVISO DE REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N 02/2021 - SMCT****PRÊMIOS ARTÍSTICOS CULTURAIS**

A Comissão de Seleção de Propostas de execução da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) Instituída pela portaria Nº 697/2021 - GP, publicada no DOMM no dia 09 de Novembro de 2021, torna público, para os interessados na inscrição, a reabertura do Chamamento público nº 002/2021 SMCT Prêmios Artísticos Culturais, que tem por objeto o Chamamento Público, visando a seleção dos interessados, através da produção de projetos artísticos-culturais, com registro de vídeo, na obtenção de premiações de apoio emergencial ao setor cultural, em observância Lei nº 14.150/2021 - Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, alterado pela Lei nº 14.150/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.751/2021 e Decreto Municipal nº 2.022/2021.

Edital 002/2021 - SMCT**Prêmios Artísticos Culturais**

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município, torna público o presente edital para premiações artísticos culturais em conformidade com a Lei 14.017/2020, *Lei Aldir Blanc*, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464/2020, alterado pela Lei 14.150/2021, regulamentada pelo Decreto Federal 10.751/2021 e Decreto Municipal 2.022/2021 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

O Edital seguirá seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	12 de novembro de 2021
Inscrições	25 de Novembro a 09 de Dezembro
Análise documental	10 a 13 de dezembro de 2021
Publicação da Habilitação documental	14 dezembro de 2021
Recurso a fase de habilitação	15 a 16 de dezembro de 2021
Publicação dos contemplados no diário oficial do município	17 de dezembro de 2021

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital, o Chamamento Público, visando a seleção dos interessados, através da produção de projetos artísticos-culturais, com registro de vídeo, na obtenção de premiações de apoio emergencial ao setor cultural, em observância Lei nº 14.150/2021 - Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, alterado pela Lei nº 14.150/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.751/2021 e Decreto Municipal nº 2.022/2021.

1.2 - Serão concedidos 157 (cento e cinquenta e sete) prêmios para pessoas físicas e jurídicas com iniciativas culturais individuais destinadas aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) distribuídos igualmente entre as linguagens identificadas no Cadastro Municipal de Cultura.

1.3 - Compreendem-se como trabalhadoras e trabalhadores da cultura as pessoas que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais incluindo artistas e artesãos, contadores de história, produtores, técnicos, curadores, oficinairos, dentre outras categorias aprovadas pelo Comitê de Ação Cultural – CAC.

1.4 - O presente edital destina-se a premiar ações de trabalhadores e trabalhadoras da cultura em suas linguagens artístico - culturais, através de vídeo finalizado para difusão em plataformas digitais de hospedagem aberta, realizadas por pessoas físicas e jurídicas conforme o item 2.

1.4.1 - Para efeito deste edital adota-se a seguinte definição:

a) – Produção artística interrompida: registro de produção artística, em vídeo finalizado, que não tenha sido exibido previamente, desenvolvido para ser veiculado em plataformas digitais com destinação pública.

2 - DAS CONDIÇÕES

2.1 - Poderão se inscrever neste edital pessoas físicas e jurídicas (residentes e com sede no município de Macaíba/RN), maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, que tenham atuação comprovada no território municipal há pelo menos 02 (dois) anos, a contar da declaração oficial do estado de calamidade pública federal “*Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020*”.

2.2 - As áreas mapeadas que apresentarem projetos culturais como linguagens artísticas ou prestação de serviços, deverão seguir a descrição abaixo:

a) Produções artísticas nos segmentos descritos, registradas em vídeo, com performance de artistas de forma individual, sem restrição quanto ao estilo ou gênero, para veiculação em plataformas digitais, em se tratando de uma atividade interrompida;

b) As produções artísticas deverão apresentar expressões que representam a modalidade cadastrada sendo permitidas oficinas, relatos, depoimentos, leituras e demais formas de expressão possíveis de registro de vídeo.

2.3 - Fica limitada a inscrição de 01 (um) projeto por proponente;

2.4- Não poderão se inscrever neste edital, proponentes que possuam vínculo empregatício efetivo ou temporário com os Poderes Executivo, Legislativo ou

Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, membros de Poder, Cargos comissionados e/ou contratados da Prefeitura Municipal de Macaíba, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e membros do Comitê de Ação Cultural – CAC.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **25 de novembro a 09 de dezembro de 2021**.

3.2 - As inscrições começarão às 08h00min, horário de Brasília, a partir do primeiro dia útil e se encerrarão às 14h00min, no último dia de prazo.

3.3 - As inscrições poderão ser feitas pela internet mediante a impressão, preenchimento, digitalização e envio dos formulários em anexo em formato de PDF através do e-mail: leialdirblancmacaiba@gmail.com ou através da entrega da documentação em envelope fechado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Casa de Cultura Nair Mesquita, Rua Dr. Francisco da Cruz, nº 39, Centro, CEP: 59280-000, Macaíba/RN.

3.4 - Inscrição Pessoa Física:

3.4.2 Cópia de Documento de RG e CPF do proponente;

3.4.3 - Cópia do comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) em nome da Pessoa Física proponente ou comprovante de endereço de terceiro, acompanhado de declaração de residência (Anexo III);

3.4.4 - Dados Bancários da Pessoa Física – Nome e Código do Banco, números da Agência e Conta Corrente ou Conta Poupança. (Este item não possui caráter eliminatório, porém para receber o recurso é necessário que o proponente possua uma conta em seu nome e nos envie com até 2 (dois) dias após a publicação dos selecionados no Diário oficial do município);

3.4.5 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

3.4.6 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais (<https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>);

3.4.7 - Certidão Negativa de Débitos Municipal (<https://www.tinus.com.br/csp/macaiiba/portal/index.csp?296Bnpq0161LsnRP0>)

9394HGmq6162kV=bZDT17dRn000Zdp27318koLDM747Qakhc0489f4121268fWnX411);

- 3.4.8 – Anexo I – Ficha de Inscrição – Pessoa Física;
- 3.4.9 – Anexo III – Projeto Artístico;
- 3.4.10 – Anexo IV – Declaração de Residência;
- 3.4.11 – Anexo V – Declaração de Direitos Autorais;
- 3.4.12 – Anexo VI – Currículo resumido contendo anexos de fotos, materiais, print do Facebook, link de vídeos que comprovem a atuação artística cultural.

3.5 – Inscrição Pessoa Jurídica MEI:

- 3.5.2 - Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) com atuação comprovada no segmento cultural;
- 3.5.3 - Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) com CNAE primário ou secundário, com atuação comprovada no segmento cultural (aplicado somente ao MEI);
- 3.5.4 - Cópia de Documento de RG e CPF do responsável legal da empresa;
- 3.5.5 - Dados Bancários da Pessoa Jurídica – Nome e Código do Banco, números de Agência e Conta Corrente ou Conta Poupança. (Este item não possui caráter eliminatório, porém para receber o recurso é necessário que o proponente possua uma conta em seu nome e nos envie com até 2 (dois) dias após a publicação dos selecionados no Diário oficial do município);
- 3.5.6 - Certidão de Regularidade do Empregador junto ao FGTS, obtida no endereço eletrônico: (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- 3.5.7 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- 3.5.8 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais (<https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>);
- 3.5.9 - Certidão Negativa de Débitos Municipal (<https://www.tinus.com.br/csp/macaiiba/portal/index.csp?296Bnpq0161LsnRP09394HGmq6162kV=bZDT17dRn000Zdp27318koLDM747Qakhc0489f4121268fWnX411>);
- 3.5.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, emitida pelo endereço eletrônico:(<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- 3.5.11 – Anexo II – Ficha de Inscrição – Pessoa Jurídica;

- 3.5.12 – Anexo III – Projeto Artístico;
- 3.5.13 – Anexo IV – Declaração de Residência;
- 3.5.14 – Anexo V – Declaração de Direitos Autorais;
- 3.5.15 – Anexo VI – Currículo resumido contendo anexos de fotos, materiais, print do Facebook, link de vídeos que comprovem a atuação artística cultural.
- 3.5.16 - No currículo, haverá campo específico onde o proponente deverá anexar material comprobatório (fotos, materiais, prints das redes sociais, links de vídeos em que se comprove atuação na linguagem artística na qual se inscreveu).
- 3.6 – O selecionado que estiver inscrito em quaisquer dos cadastros de inadimplentes do Governo Federal mencionados nos itens 3.4.5, 3.4.5, 3.5.9, 3.5.10, 3.5.11, 3.5.13, 3.5.14 será desclassificado.
- 3.7 - Não serão aceitos anexos compactados em arquivos ZIP ou RAR.
- 3.8 - Não serão aceitos anexos com imagens nos formatos JPG, PNG, GIF, TIFF, dentre outros.
- 3.9 - **O vídeo deverá ser disponibilizado na forma de arquivo online**, por meio de **link compartilhado**, inserido no respectivo campo formulário de inscrição ou entregue em mídia em endereço descrito no item 3.3.
- 3.10 - **Para envio do vídeo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo indica a utilização de plataformas de armazenamento de arquivos online ou armazenamento em nuvem, como Google Drive, Dropbox, OneDrive ou outro serviço de preferência do proponente.**
- 3.11 - **O link enviado deverá ser mantido ativo e em compartilhamento aberto** até o fim do processo de seleção, sob pena de desclassificação do proponente.
- 3.12 - A Comissão de Seleção não se responsabilizará por mídias entregues presencialmente, em caso de danificação ou inviabilidade de leitura.
- 3.13 - O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.
- 3.14 - Para as **inscrições presenciais** o proponente deve entregar a documentação em envelope devidamente fechado, com todos os anexos e demais documentos e informações impressas e seus campos de assinatura devidamente assinados.
- 3.15 - O proponente deverá salvar o rascunho do formulário e realizar alterações até o término do prazo de inscrição. Não serão aceitos rascunhos do formulário.

- 3.16 - No caso de mais de uma inscrição pelo mesmo proponente, será validado apenas a última inscrição cadastrada por CPF e/ou CNPJ.
- 3.17 - Serão desclassificados os vídeos cujas inscrições sejam apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores ou que não conste o proponente no Cadastro Cultural Municipal.
- 3.18 – Não serão aceitos conteúdos homofóbicos, racistas, de agressão à mulher, que façam apologia ao crime ou qualquer outro tipo de desrespeito social ou violação aos direitos humanos.
- 3.19 - O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e divulgado no site da Prefeitura de Macaíba (www.macaiba.rn.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VÍDEO

4.1 - O vídeo deverá conter apresentação no formato HD -1920 x 1080, resolução mínima de 720p, formato Wide, e se filmado com o celular, a imagem no sentido horizontal.

4.2 - A duração dos vídeos, incluindo os créditos, deverá atender minutagem mínima de 2 minutos para todas as produções concorrentes ao Edital 002/2021.

4.3 – Após a aprovação do projeto é obrigatório a inclusão das logomarcas no vídeo com o nome da Prefeitura Municipal de Macaíba, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Especial da Cultura, Ministério do Turismo e Governo Federal, disponibilizadas no site da Prefeitura de Macaíba (www.macaiba.rn.gov.br).

4.4 – Após a aprovação do projeto é sugerida a utilização de plataformas de hospedagem aberta **para compartilhamento de vídeos**, como YouTube, Vimeo, Instagram, Facebook ou outro serviço de preferência do proponente, onde o vídeo deverá ficar disponível durante o período mínimo de 1 ano.

4.5 -Não serão permitidos propagandas ou merchandisings com imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos configurando publicidade de vídeo, na plataforma escolhida.

4.6 - O proponente deverá respeitar as diretrizes, os termos de uso e as políticas de

compartilhamento da plataforma digital escolhida para veiculação do vídeo premiado.

4.7- O vídeo deverá ser de classificação indicativa livre.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - A seleção dos vídeos se dará em três etapas: habilitação, avaliação e documentação complementar.

5.2 - Da Habilitação

5.2.1 – Na etapa de Habilitação será avaliado o correto preenchimento do formulário, contendo todos os anexos obrigatórios, e o atendimento às condições previstas nos itens 2, 3 e 4.

5.2.2 - Esta etapa será realizada pela equipe administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou por ela designada, podendo ser a Comissão de Seleção.

5.2.3- A lista de habilitados e inabilitados será publicada no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Macaíba (www.macaiba.rn.gov.br).

5.2.4 - A decisão da Comissão de Seleção é soberana, cabendo recursos no prazo máximo de dois dias úteis, após publicação oficial.

5.3 - Da Avaliação

5.3.1 - Os vídeos serão avaliados pelo Comissão de Seleção composto de 3 (três) integrantes, conforme Portaria 697/2021 de 09 de Novembro de 2021.

5.3.2- A comissão é presidida pelo Secretário Adjunto de Cultura e Turismo, o qual tem voto de minerva.

5.3.3- Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos de avaliar os vídeos:

- a) nos quais tenham interesse direto ou indireto;
- b) dos quais tenham participado ou venham a participar como colaborador;
- c) apresentados por proponentes (ou seus respectivos cônjuges ou

companheiros) com os quais estejam litigando judicial ou administrativamente.

5.3.4 - Os membros da Comissão de Seleção que incorrerem em impedimentos devem comunicar o fato aos demais membros, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

5.3.5 - Os vídeos avaliados pela Comissão de Seleção se darão por meio de reunião presencial e sua pontuação final será a média da soma das pontuações atribuídas por seus avaliadores.

5.3.6 - A Comissão de Seleção utilizará os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Qualidade artística do produto (conteúdo, formato e contribuição cultural);	0 a 70
b) Tempo de atuação do proponente para a área artística de inserção e frequência de atividades, há pelo menos 2 anos (será aplicado 1 ponto para cada ano, podendo ser obtido no máximo 10 pontos);	0 a 10
c) Impacto causado pela pandemia;	10
d) Experiência e qualificação do proponente;	0 a 10
TOTAL	0 a 100

5.3.7 - Em caso de empate na nota final serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior pontuação no item a;
- b) maior pontuação no item b;
- c) maior pontuação no item c.

5.3.8 - Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate por maioria absoluta.

5.3.9 - A Comissão de Seleção indicará uma lista de suplentes. Caso haja disponibilidades de recursos orçamentários, os mesmos poderão ser contemplados posteriormente, de acordo com a pontuação em ordem decrescente.

5.3.10 - A relação dos selecionados será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Macaíba (www.macaiba.rn.gov.br).

5.3.11 – A decisão da Comissão de Seleção é soberana, cabendo recursos na decisão final, no prazo máximo de dois dias úteis, após publicação oficial.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da LOA 2021, Crédito Adicional Especial, Lei nº 2.112/2021 com recursos creditados em parcela única do Governo Federal, Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura.

6.2 - O pagamento aos selecionados será efetuado em parcela única, em até 31 de dezembro de 2021, diretamente na conta bancária do contemplado, sem descontos de impostos e contribuições previstos na legislação em vigor, após comprovação da veiculação do vídeo na plataforma escolhida, através de emissão de atesto de serviço expedido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 1º - Não serão efetuados depósitos em conta conjunta ou em nome de terceiros.

§ 2º - Os contemplados que não enviarem a comprovação exigida dentro do prazo serão desclassificados.

6.3 - Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pela Comissão de Seleção.

7 - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Os projetos selecionados por meio dos vídeos, deverão ser apresentados integralmente, acrescidas as informações nos créditos da ficha técnica, como descrito no item 4.3, na plataforma digital escolhida. O período de veiculação do vídeo será divulgado juntamente com a publicação do resultado no DOM.

7.2 – Após a veiculação do vídeo, o contemplado deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em até 03 (três) dias corridos, o Relatório Final de Execução, cujo modelo será disponibilizado em arquivo no site da Prefeitura Municipal de Macaíba (www.macaiba.rn.gov.br) ou solicitado através do e-mail: leialdirblancmacaiba@gmail.com

7.3 - O envio do relatório final deverá encerrar os processos individuais de cada

beneficiário contemplado.

7.4 - O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua atração artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente edital.

8.2 - É de responsabilidade do(a) contemplado(a) a inserção das logomarcas da Prefeitura Municipal de Macaíba, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Lei Aldir Blanc Macaíba, Secretaria Especial da Cultura, Ministério do Turismo em todo e qualquer material visual desenvolvido pela iniciativa, conforme Manual de Aplicação de Marcas, disponível no endereço eletrônico: <https://macaiba.rn.gov.br/> na aba LEI ALDIR BLANC MACAÍBA.

8.3 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados, sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

8.4 - O contemplado que infringir as disposições do presente edital ficará automaticamente impossibilitado de se inscrever ou participar das ações desenvolvidas pela Prefeitura de Macaíba / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação de Portaria no Diário Oficial do Município, após prévio direito de defesa.

8.5 - Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após apreciação da Comissão de Seleção, ficando, desde logo, eleito o foro de Justiça Comarca de Macaíba, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir eventuais questões decorrentes deste edital.

8.6 - Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do endereço eletrônico:

leialdirblancmacaiba@gmail.com

Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva
Presidente da Comissão de Seleção de Propostas da execução da Lei Federal nº
14.017/2020 – Lei Aldir Blanc

Macaíba/RN, 24 de Novembro de 2021.

Espaço não utilizado.

EDITAL 002/2021 SMCT

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA

INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL	
INFORMAR SUA EXPRESSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL (<i>linguagem / atividade</i>):	
PESSOA FÍSICA ()	
1. PREENCHIMENTO PARA PESSOA FÍSICA	
1.1 - Nome completo:	
1.2 - Nome artístico (<i>se tiver</i>):	
1.3 - Nacionalidade:	
1.4 - RG:	1.5 - CPF:
1.6 - Endereço residencial:	
1.7 - Cidade:	
1.8 – Estado:	1.9 – CEP.
1.10 - E-mail:	
1.11 - Celular (DDD):	
2. Local e data	3. Assinatura obrigatória do proponente:

EDITAL 002/2021 SMCT

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO- PESSOA JURÍDICA

INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL	
INFORMAR SUA EXPRESSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL (<i>linguagem / atividade</i>):	
PESSOA JURÍDICA ()	
1. PREENCHIMENTO PARA PESSOA JURÍDICA	
1.1 - Nome da instituição:	
1.2 – CNPJ:	
1.3 – Inscrição Municipal:	
1.4 - Endereço:	
1.5 - Cidade	1.6 - CEP:
1.7 - Estado:	
1.8 – E-mail para contato:	
1.9 – Instagram da Instituição:	
1.10 – Facebook da Instituição:	
1.11 - E-mail:	
1.12 - Celular (DDD):	
2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO	
1.1 - Nome do Responsável Legal:	
1.2 - Nome artístico (<i>se tiver</i>):	
1.3 - Nacionalidade:	
1.4 - RG:	1.5 - CPF:
1.6 - Endereço residencial:	
1.7 - Cidade:	
1.8 – Estado:	1.9 – CEP.
1.10 - E-mail:	
1.11 - Celular (DDD):	
2. Local e data	3. Assinatura obrigatória do proponente:

EDITAL 02/2021 - SMCT**ANEXO III
PROJETO ARTÍSTICO**

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROPONENTE:	
NOME DO PROJETO:	CPF/CNPJ:
2. ESCREVA UM POUCO SOBRE O OBJETIVO DO VÍDEO.	
3. JUSTIFIQUE A RELEVÂNCIA DO SEU VÍDEO.	
4. LINK DO VÍDEO:	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE

EDITAL 002/2021 - SMCT**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Lei Nº. 7.115/83)**

Eu _____ documento de identidade
_____, órgão exp. _____ CPF _____
nacionalidade _____ naturalidade _____ celular
(DDD e nº) _____ e-mail
_____. Na falta de documentos para
comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser
residente e domiciliado no município de Macaíba/RN há 02 anos, e atualmente no endereço

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar
na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

**“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser
escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o
fato juridicamente relevante”**

**“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e
reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.**

Macaíba/RN, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura)

*(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao
arquivo remetido junto ao e-mail) ou (Assinatura Digital Igual a do RG).*

EDITAL 002/2021 - SMCT**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E DE EXIBIÇÃO**

Eu, _____, portador do RG _____, cadastrado no CPF sob Nº _____, inscrito no “Edital 002/2021 - SMCT Prêmios Artísticos Culturais”, declaro liberar para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem quaisquer ônus, os direitos autorais, de imagem e de exibição da iniciativa artístico-cultural _____ (*título da obra*) _____ a ser veiculada pela rede mundial de computadores (Internet).

Macaíba/RN, _____ de _____ 2021

Assinatura

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) ou (Assinatura Digital Igual a do RG)

EDITAL 002/2021 - SMCT

ANEXO VI
CURRÍCULO ARTÍSTICO RESUMIDO

I – Para preenchimento individual

DADOS PESSOAIS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA				
Nome Completo				
Nome Artístico				
Data de Nascimento				
Segmento artístico-cultural em que trabalha				
Escolaridade	() Ens. Fundamental I	() Ens. Fundamental II	() Ens. Médio	() Ens. Superior

2. EXPERIÊNCIA ARTÍSTICO-CULTURAL *(elencar as produções mais importantes dos últimos 5 anos)*

Produção Artístico-cultural <i>(espetáculo, show, publicação, sarau, performance, exposição, vernissage, concerto, festival, cantoria, recital, dentre outros)</i>	
Local:	
Ano:	

Produção Artístico-cultural	
Local:	
Ano:	

Produção Artístico-cultural	
Local:	
Ano:	

3. ESTUDOS LIVRES *(elencar os 5 últimos cursos ou oficinas vivenciadas, caso houver)*

Oficina/Curso:	
Local:	

Ano:	
Carga horária:	

Oficina/Curso:	
Local:	
Ano:	
Carga horária:	

4. CURSOS OU OFICINAS MINISTRADAS *(elencar os 5 últimos cursos ou oficinas ministradas, caso houver)*

Oficina/Curso:	
Local:	
Ano:	
Carga horária:	

Oficina/Curso:	
Local:	
Ano:	
Carga horária:	

Oficina/Curso:	
Local:	
Ano:	
Carga horária:	

5. ANEXO E FOTOS *(elencar as produções mais importantes dos últimos 5 anos)*

--

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As informações apresentadas são a expressão da verdade. Dou fé.

Macaíba/RN, _____ de _____ de 2021

Assinatura

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) ou (Assinatura Digital Igual a do RG)

**EDITAL 002/2021 – SMCT
ANEXO VII
RELATÓRIO FINAL**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Identificação do Proponente:

CNPJ ou CPF do Proponente:

RG do Proponente:

Telefone:

Nome do Projeto Vídeo Contemplado:

Expressão Artístico-cultural:

Total de Apoio Recebido:

Data Inicial do Projeto:

Data Final do Projeto:

ATIVIDADES REALIZADAS

(Informar de forma sucinta o que foi feito no vídeo, objetivos alcançados e importância do projeto)

PLANO GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO EXECUTADO

(Informar onde foram colocados os créditos solicitados no edital (Ex. início, meio ou no final e o formato) onde foi postado (com link da postagem)

Macaíba/RN, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) ou (Assinatura Digital Igual a do RG)

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR